
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 265, de 18 de Maio de 2020, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1203, datado de 22 de Maio de 2020, página 4. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 265 , DE 18 DE MAIO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo n.º. 4779/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **PATRÍCIA LISBÔA**, matrícula n.º. 211.314 e seu substituto o Sr. **Fábio Vicente da Silva**, matrícula n.º. 140.961, para atuarem como fiscais de contrato no processo administrativo n.º. 4779/2020, referente a recarga de vale transporte da medida socioeducativa do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito